



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 141 / GABI / 2018

Ponte Nova, 08 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 47/2018/SG.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 47/2018/SG, indicação no 67/2018 – da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença - **informamos a que a disciplina Arte já faz parte de nosso Plano Curricular inclusive na Educação Infantil, estando também contemplado na Proposta Curricular.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

